Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Reabertura de Licitação 2
Notificações 3
Auto de Infração 3
Editais 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Reabertura de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023 – 4ª RETIFICAÇÃO-PROCESSO Nº 143/2023 - D.A. – D.C.L. OBJETO: Aquisição de kits escolares para a Secretaria da Educação do Município de Mirassol/SP. TIPO: “MENOR PREÇO” RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Lotes 01 ao 06: Do dia 19/04/2024 até o dia 09/05/2024 às 09:00 horas. Abertura das “Propostas” dos Lotes 01 ao 06: Dia 09/05/2024 às 09:00 horas. Início da Disputa de Preço dos Lote 01 ao 06: Dia 09/005/2024 a partir das 09:05 horas. INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente no site www.bll.org.br, site www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas. Mirassol/SP, 19 de abril de 2024. Prof.ª Dr.ª Luzia de Fátima Paula-Secretária da Educação

.....

Notificações

Auto de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000613/2024	16/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário	
MARIA PONTES	ESPOLIO DE ALCIDES LOURENCO VIOLIN	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
035.783.788-60	RUA OITAVA DAMHA, 69, QD F - LT 43, VILLAGE MIRASSOL II, Mirassol/SP	15135306

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA QUINTINO BOCAIUVA		15	24
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
CENTRO	1433030213010000	240,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	**Valor**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1538,40	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001240/2024	11/03/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	JUSSELINO PEREIRA DE SOUZA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA DOUTOR RAUL SILVA, 1612, , NOVA REDENTORA, Sao Jose do Rio Preto/SP	15090260

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA FRANCISCO JODAS NETO (22)		32	35

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1426100140010000	184,17 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

fls. 38

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA QUANTO À SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1507992-67.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**ELIANA RITA MANZATO SELAN**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO DA EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívida(s) proveniente(s) de ISS/Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a executada relacionada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por edital, quanto à **SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA**, nos termos do artigo 2º, § 8º, da Lei 6.830/80, devolvendo-lhe(s) o prazo de **30(trinta) dias** para oposição de embargos ou aditá-los, se já opostos, contados após decorrido o prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar inocência, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

Executada: ELIANA RITA MANZATO SELAN
Documento da Executada: CPF: 205.470.788-03
Execução Fiscal nº: 1507992-67.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 05/01/2022
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6199/2019
Valor da Dívida: R$ 5.144,80

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 15 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 15/04/2024 às 18:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1507992-67.2019.8.26.0358 e código g7pE7F2S.